



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

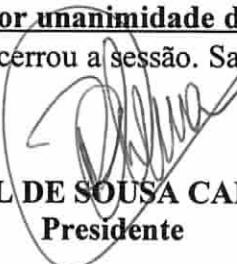
CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=052=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.** Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, às vinte horas e quinze minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a ausência do Vereador João Querino Filho. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lido o **OFÍCIO n.º 208/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência, para o Projeto de Lei n.º 26/2021. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 26/2021**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal, a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS”. Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM ÚNICA DICUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 26/2021**, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS”. O Vereador, Rafael de Sousa Caliman, disse que, recentemente, esteve na Prefeitura, juntamente com o Prefeito, Daniel Sarreta e o Diretor de Educação, Lekel Jacomine, que o informaram, sobre a instituição do convênio com a Escola Tecnológica - Antonio Junqueira da Veiga - Etec- Igarapava-SP; e que seriam abertas vagas para o Curso de Eletrotécnica, no Município. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 26/2021**, este foi **aprovado por unanimidade dos presentes**. *O Senhor Presidente suspendeu a sessão para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr. 1º Secretário leu os pareceres, sendo todos favoráveis.* Após, passou-se, a **ÚNICA DISCUSSÃO A EMENDA MODIFICATIVA**, para “Renumerar o artigo 3º, que consta repetição do artigo 2º”. A Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, disse que é necessário fazer a emenda para corrigir o erro, renumerando o artigo 3º. **COLOCADA EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA**, esta foi **aprovada por unanimidade dos presentes**. Em seguida, foi **COLOCADA EM DISCUSSÃO A EMENDA ADITIVA**, para acrescentar o artigo 4º, com a seguinte redação: “Após a celebração do convênio, o Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhará a cópia do mesmo a Câmara Municipal, para os devidos efeitos”. A Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, reiterou os motivos alegados pela comissão, como justificativa para a apresentação da emenda, destacando que, considerando que o Projeto de Lei não veio acompanhado da minuta do convênio e, considerando a notória importância do mesmo e as reais vantagens que trará aos municípios, necessário se faz, o envio à Câmara Municipal, para conhecimento das regras que norteará o mesmo. **COLOCADA EM VOTAÇÃO A EMENDA ADITIVA**, esta foi **aprovada por unanimidade dos presentes**. Foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 26/2021**, já inseridos as emendas aditivas e modificativa, sendo este **aprovado por unanimidade dos presentes**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões Augustinho Delefrate, 28 de junho de 2021.

  
RAFAEL DE SOUSA CALIMAN  
Presidente  
RODRIGO OLIVEIRA PAULO  
1º Secretário